



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO PLENÁRIA DO CREA-SP

| | |
|----------------------------|--------------|
| Sessão Ordinária nº | 2093 |
| Decisão PL/SP nº | 20/2023 |
| Referência: | GO-1306/2023 |
| Interessado(a): | Crea-SP |

EMENTA: Aprova a instituição e elege os membros da Comissão Especial Eleitoral Regional no exercício de 2023, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunido em São Paulo nos dias nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, apreciando o processo em referência, que trata da instituição da Comissão Especial Eleitoral Regional no exercício de 2023 do Crea-SP; considerando a Resolução do Confea nº 1.114 de 26 de abril de 2019, que aprova o regulamento eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e Conselheiros Federais; considerando a Decisão Plenária Confea nº PL-1869/2022, que aprova o Calendário Eleitoral, fixando o dia “17 de novembro de 2023, para a realização das eleições do Presidente do Confea; dos Presidentes dos Creas; dos Conselheiros Federais e seus suplentes representantes das Modalidades e dos Grupos/Categorias, nos estados: do Espírito Santo (Agronomia); de Goiás (Elétrica); de Pernambuco (Agronomia); do Rio Grande do Norte (Civil); de São Paulo (Industrial); do Conselheiro Federal e seu suplente representante das Instituições de Ensino Superior pertencente ao Grupo Engenharia; além dos Diretores Gerais e Diretores Administrativos das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas (“Mútuas Regionais”), pela rede mundial de computadores (internet), para mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026; considerando a proposta da instituição da Comissão Especial Eleitoral Regional no exercício de 2023; considerando o inciso XII do artigo 9º do Regimento do Crea-SP: “Art. 9º Compete privativamente ao Plenário: XII – instituir e aprovar a composição de comissão permanente, de comissão especial e de grupo de trabalho”; considerando o artigo 146 do Regimento do Crea-SP: “Art. 146. A comissão especial é órgão que tem finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo que não seja de competência das comissões permanentes”; considerando o inciso II do artigo 147 do Regimento do Crea-SP: “Art. 147. São instituídas pelo Plenário do Crea, quando necessário, as seguintes comissões: II – Comissão Eleitoral Regional – CER”; e, considerando os artigos 160 e 162 do Regimento do Crea-SP: “Art. 160. A Comissão Eleitoral Regional tem por finalidade executar os processos eleitorais no âmbito da jurisdição do Crea, relativos às eleições de presidente do Crea e de conselheiro federal estabelecidos de acordo com

Continua...

DS
VMM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 020/2023

resolução específica. (...) Art. 162. A composição da Comissão Eleitoral Regional é definida por resolução específica”; considerando o artigo 22 da Resolução nº 1.114 e seu parágrafo 1º: “Art. 22. A CER será composta por cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes, todos no exercício da titularidade da função: “§ 1º Os membros da CER serão eleitos pelo Plenário do Crea mediante a inscrição de seus nomes para concorrer como titulares ou suplentes na comissão, ocasião em que será definida a ordem sequencial dos suplentes para atuarem na ausência dos titulares”; considerando que, após Decisão da Diretoria, foram indicados os seguintes nomes para composição da Comissão Especial Eleitoral Regional – exercício 2023: Titulares: - Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, - Eng. Eletric. José Eugênio Dias Toffoli, - Eng. Civ. Michel Sahade Filho, - Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Francisco Trevizane, - Eng. Ind. Mec. Juliano Boretti; Suplentes: Eng. Civ. Marcelo Godinho Lourenço, Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Osni de Mello, Eng. Amb. e Eng. Civ. Maria Olívia Silva, Eng. Eletric. e Eng. Ind. Mec. Carlos Ferreira da Silva Seeger e Eng. Prod. Mec. Tiago Junqueira Ruiz; considerando a necessidade de planejamento/programação para o início dos trabalhos do Colegiado no exercício 2023, sugerimos ficar autorizado o início dos trabalhos para criação do plano de trabalho e calendário de encontros, podendo a primeira reunião ser realizada em data a ser definida em comum acordo entre os membros eleitos pelo plenário; considerando o artigo 68 do Regimento: “Art. 68. As reuniões ordinárias são previamente convocadas conforme calendário aprovado pela Diretoria e homologado pelo Plenário do Crea”; considerando o inciso II do artigo 101 do Regimento: “Art. 101. Compete à Diretoria: (...) II – aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar”, **DECIDIU:** 1) Aprovar a instituição da Comissão Especial Eleitoral Regional no exercício de 2023, eleita com a seguinte composição: Titulares: - Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez; - Eng. Eletric. José Eugênio Dias Toffoli; - Eng. Civ. Michel Sahade Filho; - Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Francisco Trevizane; - Eng. Ind. Mec. Juliano Boretti; - 1º Suplente: Eng. Civ. Marcelo Godinho Lourenço; - 2º Suplente: Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Osni de Mello; - 3º Suplente: Eng. Amb. e Eng. Civ. Maria Olívia Silva; - 4º Suplente: Eng. Eletric. e Eng. Ind. Mec. Carlos Ferreira da Silva Seeger; 5º Suplente: Eng. Prod. Mec. Tiago Junqueira Ruiz. 2) Autorizar o início dos trabalhos para criação do plano de trabalho e calendário de encontros, podendo a primeira reunião ser realizada em data a ser definida em comum acordo entre os membros eleitos pelo plenário. Presidiu a votação o Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI Votaram favoravelmente 231 (duzentos e trinta e um) Conselheiros: Adelson Francisco Maia, Adilson Bolla, Adilson Tadeu Moura do Nascimento, Adolfo Eduardo de Castro, Adriana Mascarette Labinas, Alan Perina Romão, Alceu Ferreira Alves, Aldo Leopoldo Rossetto Filho, Alessandro Ferreira Alves, Alessio Bento Borelli, Alex Soares Cruz Miyamoto, Alex Thaumaturgo Dias, Alexander Ramos, Alexandre Moraes Romão, Alfredo Chaguri Junior, Álvaro Martins, Amália Estela Mozambani, Amandio José Cabral Dalmeida Junior, Ana Carla de Souza Masselli Bernardo, Ana Lucia Barretto Penna, Ana Paula Ribeiro de Lara, André Luís Paradela, Andrea Cristiane Sanches, Angelo Caporalli Filho, Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Antonio Cesar Bolonhezi, Antonio José da Cruz, Arlei Arnaldo Madeira, Áureo Viana Junior, Ayrton Dardis Filho, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Minin, Carlos Ferreira da Silva Seeger, Carlos Peterson Tremonte, Carlos Suguitani, Carlos Tadeu Barelli, Célia Correia Malvas, Celso de Almeida Bairao, Celso Renato de Souza,

Continua...

DS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 020/2023

Claudia Cristina Paschoaleti, Claudinei Israel Sobrinho, Claudio Gotardo Filho, Claudomiro Mauricio da Rocha Filho, Clovis Savio Simões de Paula, Conceição Apareci da Noronha Goncalves, Cristiana de Gaspari Pezzopane, Daniel Albiero, Daniel Chiaramonte Perna, Daniel Lucas de Oliveira, Danilo Gustavo Pereira de Abreu, David de Almeida Pereira, Demétrio Elie Baracat, Denise Minte de Almeida, Edmo José Stahl Cardoso, Edson Lucas Marcondes de Lima, Edson Luiz Martelli, Eduardo Araújo Ferreira, Eduardo da Silva Ribeiro, Eduardo Gomes Pegoraro, Eduardo Henrique Martins, Eduardo Nadaletto da Matta, Elias Basile Tambourgi, Elisa Akiko Nakano Takahashi, Elisangela Freitas da Silva, Eltiza Rondino Vasques, Elton Luís Alves Cyriaco, Elton Silvestre de Lima, Emanuelle Fazendeiro Donadon, Emerson de Oliveira Batista, Emerson Yokoyama, Ercel Ribeiro Spinelli, Érik Nunes Junqueira, Euzébio Beli, Evaldo Dias Fernandes, Evandra Bussolo Barbin, Everaldo Ferreira Rodrigues, Fabiana Albano, Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Fabio Simões Albuquerque, Felipe Dias Soares, Fernando Augusto Saraiva, Fernando dos Santos Martins, Fernando Gasi, Fernando Luiz Torsani, Fernando Santos de Oliveira, Fernando Shinji Kawakubo, Fernando Spano Gomide, Fernando Trizolio Junior, Flávio Henrique de Oliveira Costa, Florivaldo Adorno de Oliveira, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco Innocencio Pereira, Francisco Trevizane, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Gabriel Cardoso Gonçalves, Gelson Pereira da Silva, Geraldo Hernandes Domingues, Gilberto Chaccur, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Giulio Roberto Azevedo Prado, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Glauton Machado Barbosa, Guido Santos de Almeida Junior, Henrique Di Santoro Junior, Henrique Monteiro Alves, Heverton Bacca Sanches, Higino Ercílio Rolim Roldão, Ineivea Santana de Farias, Itamar Aparecido Lorenzon, Ivam Salomão Liboni, Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Jean Carlo Martins, Jéssica Trindade Passos, João Batista Misse Junior, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Fernando Custodio da Silva, João Hashijumie Filho, João Luiz Braguini, João Pedro Valls Tosetti, Joaquim Gonçalves Costa Neto, Jonas Luiz Adorno Pereira, Joni Matos Incheглу, José Agunzi Netto, José Alberto de Barros Fial, José Antonio Bueno, José Antonio Dutra Silva, José Antonio Picelli Goncalves, José Armando Bornello, José Carlos Paulino da Silva, José Eduardo Quaresma, José Eugenio Dias Toffoli, José Fabio Cossermelli Oliveira, José Luiz Fares, José Roberto do Prado Junior, Juliano Boretti, Laercio Rodrigues Nunes, Leandra Antunes, Ligia Marta Mackey, Lucas Hamilton Calve, Lucas Ribeiro Gonçalves, Lucas Rodrigo Miranda, Luís Carlos Cambiaghi Zanella, Luís Chorilli Neto, Luís Renato Bastos Lia, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Augusto Moretti, Luiz Fabiano Palaretti, Mame de Abou Dehn Junior, Marcellie Anunciação Dessimoni Batista, Marcelo Alexandre Prado, Marcelo Godinho Lourenço, Marcelo Perrone Ribeiro, Marcio Luís de Barros Marino, Marco Antonio Tecchio, Marcos Antonio de Carvalho Lima, Marcos Augusto Alves Garcia, Marcos Domingues Muro, Marcos Serinolli, Marcos Wanderley Ferreira, Maria Judith Marcondes Salgado Schmidt, Maria Mercedes Furegato Pedreira de Freitas, Maria Olivia Silva, Marilia Gregolin Costa de Castro, Mario Roberto Barraza Larios, Martim Cesar, Mauricio Correa, Mauro Montenegro, Michel Sahade Filho, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Cezar Magalhaes Pigati, Milton Soares de Carvalho, Nestor Thomazo Filho, Nilton Luiz Ereno, Nivaldo José Cruz, Norival Goncalves, Osmar Vicari Filho, Osni de Mello, Osvaldo de Oliveira Vieira, Oswaldo Vieira de Moraes Junior, Patricia

Continua...

DS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Continuação da Decisão PL/SP Nº 020/2023

Reiners Carvalho, Paulo Cesar Lima Segantine, Paulo de Oliveira Camargo, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Paulo Henrique Ciccone, Paulo Roberto Lavorini, Pedro Alessandro Iughetti, Pedro Alves de Souza Junior, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Peter Ricardo de Oliveira, Poliana Aparecida de Siqueira, Ranulfo Felix da Silva Junior, Raoni Lourenço Andrade Ramos, Reinaldo Borelli, Renan Marques Suarez Cardoso, Renato Traballi Veneziani, Reynaldo Campanatti Pereira, Ricardo Belchior Torres, Ricardo de Deus Carvalhal, Ricardo Goncalves da Silva, Ricardo Massashi Abe, Roberto Racanicchi, Rogerio Zanarde Barbosa, Ronald Vagner Braga Martins, Ruis Camargo Tokimatsu, Rust Kleber Ferreira Morais, Sandra Regina Pinto, Sidnei de Oliveira Agapito, Silvana Guarnieri, Simone Cristina Caldato da Silva, Tiago Junqueira Ruiz, Ulysses Bottino Peres, Valdemir Souza dos Reis, Valter Augusto Goncalves, Valter Machado Chaves, Vanda Aparecida Bazzo, Victor Gabriel de Souza Albieri, Vinicius Antonio Maciel Junior, Vinicius Silva Caruso, Vitor Chuster, Vitor Manuel Carvalho de Sousa Violante, Wagner Luiz Baratella, Wagner Vieira Chacha, Waldecir Gonçalves Soares, Waldir Cintra de Jesus Junior, Waleska Del Pietro Storani, Washington Castro Alves da Silva, Wilson Almeida de Souza. Não houve votos contrários. Abstiveram-se de votar 04 (quatro) Conselheiros: Amauri Olívio, Flavia Regina Porta Gazetta, Rodolfo Szmidke, Romulo Barroso Villaverde.....

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 30 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

Vinicius Marchese Marinelli

F633BAAA51904D4...

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente